

Primavera
ESCOLA ESPECIALIZADA

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

O PRESENTE PROTOCOLO ESTÁ BASEADO NAS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E FOI ELABORADO COM OBJETIVO DE DISPOR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA COVID – 19, NORTEAR AS ATIVIDADES DIÁRIAS E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA/CLÍNICA, DA ESCOLA PRIMAVERA, NO PERÍODO DE PANDEMIA.

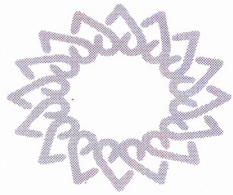
- O presente Protocolo de Biossegurança estará disponibilizado nas dependências da Escola para funcionários, alunos e suas famílias e na página eletrônica da instituição.
- A Escola deverá manter o monitoramento constante de adoção das medidas previstas no presente Protocolo de Biossegurança, bem como das normas sanitárias estabelecidas para prevenção e controle da Covid – 19;
- A Escola contará nos próximos meses com a supervisão, acompanhamento e avaliação de uma Comissão de Segurança, já constituída para a elaboração do presente Protocolo e outras determinações, sendo composta de um representante de professores, um representante dos funcionários, um representante da equipe diretiva e um representante da equipe administrativa.
- O uso de máscara é obrigatório em todo espaço da Escola.
- No segundo semestre retornaremos ao modelo presencial de atendimento aos estudantes e aulas remotas somente diante de situações extraordinárias, observando que as famílias têm a liberdade de decisão de encaminhar seus filhos com base em fatores como comorbidades e não terem sido vacinados.
- O acesso às dependências da Escola estará limitado para evitar aglomerações. Preferência por resolver dúvidas via telefone ou whatsapp, com a secretaria da Escola.
- Estão vedadas atividades coletivas na Escola, como lanches em grupo, reunião com mais de 10 (dez) pessoas, apresentações para os estudantes, sendo que atividades indispensáveis com um grupo de pessoas deverão evitar espaços fechados, respeitando o distanciamento de 1,5 m.
- Os atendimentos presenciais de pais e colaboradores deverão ser previamente agendados, através do telefone, com a secretária e/ou assistente social e/ ou Coordenação.

Escola Especializada Primavera

Rua Monte Castelo, 1040 – CEP 82.530-200 - Curitiba / Pr. - Fone: (41) 3262-7473

Site: www.escolaprimavera.com.br e-mail: escolaespecializadaprimavera@gmail.com

CNPJ: 75.051.409/0001-36 / Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 87061



Primavera

ESCOLA ESPECIALIZADA

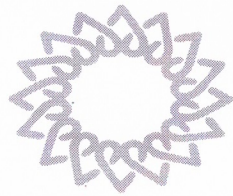
- Os corredores estarão sinalizados no chão para indicar uma única direção, evitando desta forma que as pessoas se cruzem.
- As famílias terão à sua disposição um Termo de Compromisso dando ciência de possíveis riscos com o retorno presencial, em qualquer tempo, este deverá ser assinado e posteriormente arquivado na pasta do estudante.
- Acompanharemos diariamente o cenário epidemiológico e conforme avaliação, se for percebida ameaça pelo aumento do número de casos de Covid na cidade, suspenderemos os atendimentos presenciais.
- Da mesma forma, diante de casos suspeitos na Escola, suspenderemos parcial ou totalmente as atividades por 10 dias.
- Os funcionários, profissionais em geral e visitantes terão sua temperatura medida ao chegar à Escola. Estando com a temperatura igual ou superior a 37,1, deverá ser impedido de entrar e retornará apenas com laudo/atestado médico.
- Ao chegar à Escola o estudante terá sua temperatura medida. Caso a temperatura esteja igual ou superior a 37.1, ou presença de outros sintomas compatíveis com a COVID 19, o mesmo será encaminhado a uma sala onde ficará em observação, seus pais serão comunicados e será solicitada sua presença na Escola.
- Na chegada e saída do estudante, haverá recepção e direcionamento por um funcionário da Escola, para a execução dos procedimentos necessários.
- Após medida a temperatura, o estudante deverá higienizar suas mãos com álcool em gel ou lavá-las na pia mais próxima com água e sabão.
- Com as turmas reduzidas, o estudante deve se dirigir à sala de aula e tomar sua posição na carteira já destinada a ele.
- Cada estudante e profissionais deverão trazer sua própria garrafa de água, visto que os bebedouros estarão desligados.
- Os lanches serão servidos nas salas de aula, de forma individual para que o estudante seja o único a tocá-los.
- Em sala de aula o distanciamento de carteiras deverá ser de 1,5 m. no mínimo. O mesmo distanciamento deve ser observado entre as pessoas.
- Materiais: os materiais utilizados na escola deverão ser individuais e não poderão ser compartilhados. O estudante deverá trazer o material indispensável para o seu dia a dia, como a nécessaire contendo escova de dentes, creme dental, toalha de mão,

Escola Especializada Primavera

Rua Monte Castelo, 1040 – CEP 82.530-200 - Curitiba / Pr. - Fone: (41) 3262-7473

Site: www.escolaprimavera.com.br e-mail: escolaespecializadaprimavera@gmail.com

CNPJ: 75.051.409/0001-36 / Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 87061



Primavera

ESCOLA ESPECIALIZADA

sabonete e possivelmente uma muda de roupa; o caderno, lápis, lápis de cor e borracha a serem utilizados deverão permanecer na Escola e neste caso, o estudante os trará apenas no primeiro dia de aula. Serão devidamente higienizados e guardados no armário.

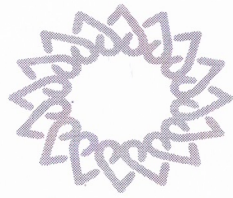
- Em caso de o estudante apresentar sintomas de gripe ou resfriado, a família se responsabilizará de levá-lo ao médico e seu retorno ficará condicionado à ausência de sintomas e/ou laudo médico.
- As salas de aula se manterão de portas e janelas abertas durante a aula, garantindo assim a ventilação.
- A higiene e limpeza de todo o espaço escolar estará sob responsabilidade da equipe de Serviços Gerais sob a supervisão da Equipe Diretiva, atuará com os produtos necessários e adequados para a execução da tarefa de forma satisfatória à imunização do ambiente escolar e salas de ambulatório, durante todos os dias da semana.
- Caso ocorra contaminação entre estudantes, professores ou demais trabalhadores, a Instituição deve realizar a notificação para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientações descritas na Nota Orientativa 03/2021, da Secretaria de Estado da Saúde e suas atualizações.
- Haverá suspensão a partir do momento em que houver a confirmação de algum caso e o afastamento neste caso será imediato. Se o contato próximo puder realizar testagem, permanecerá em quarentena até o resultado do teste. Se o resultado do contato próximo for positivo, adotar isolamento por 10 dias. Se o resultado do contato próximo for negativo, retornar às atividades escolares mantendo as medidas de prevenção e monitoramento do aparecimento dos sintomas até 14 dias. Caso não haja testagem, o contato próximo de caso confirmado deve permanecer em afastamento por 10 dias.
- Se o resultado do teste do caso suspeito for negativo: o contato próximo deve voltar às atividades escolares.
- Se após o resultado do teste negativo houver o aparecimento de sinais ou sintomas sugestivos da Covid 19 a pessoa deverá repetir a testagem.
- O presente protocolo estará disponível na Escola a todos os interessados. Também será enviado via whatsapp a pais, funcionários e colaboradores, publicado na página eletrônica da Escola para conhecimento e cumprimento das determinações por todas as pessoas que frequentam a Escola.

Escola Especializada Primavera

Rua Monte Castelo, 1040 – CEP 82.530-200 - Curitiba / Pr. - Fone: (41) 3262-7473

Site: www.escolaprimavera.com.br e-mail: escolaespecializadaprimavera@gmail.com

CNPJ: 75.051.409/0001-36 / Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 87061



Primavera

ESCOLA ESPECIALIZADA

- Situações não contempladas no presente Protocolo serão analisadas pela Comissão de Biossegurança.

Curitiba, 07 de Outubro de 2021.

Fátima Heraki Floriani

Diretora

Fátima Heraki Floriani
Diretora
Escola Especializada Primavera

Alexandre Radatz

Presidente